

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.760/2014**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na POLITEC – Escola Politécnica do Brasil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.164/2014 (Processo CEE nº. 028/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-05-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-03-2013, na POLITEC – Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, n.º 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida por POLITEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP., CNPJ n.º 39.808.548/0001-06, com 520 (quinhentas e vinte) vagas iniciais anuais, assim distribuídas:

I – 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno matutino (segunda a sexta), distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma;

II – 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno vespertino (segunda a sexta), distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma;

III – 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, no turno noturno (segunda a sexta), distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma;

IV – 160 (cento e sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.

Vitória, 21 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação